



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N°	FLS	
5364	10	<i>Comiss</i>

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL N° 5.364

**EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG – despesas de exercícios anteriores, na Fundação Beatriz Gama – FBG, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
7.25.08.122.0269.2.517	33909200.99	725.130	R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG – material de consumo, na Fundação Beatriz Gama – FBG, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
7.25.08.122.0269.2.517	33903000.99	725.080	R\$ 150.000,00

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 2017.

**ELDERSON FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 013/2017.  
Autor: Prefeito Municipal  
jpd/.

